

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 624/2022-GAB/PAD.
Belém, 01 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 291/2022-GAB/PAD de 14 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.896 de 17 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 510/2022-CPAD, de 01 de junho de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

- I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antônio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 625/2022-GAB/PAD.
Belém, 01 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 293/2022-GAB/PAD de 14 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.896 de 17 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-CPAD, de 01 de junho de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

- I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 626/2022-GAB/PAD.
Belém, 01 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 362/2022-GAB/PAD de 23 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.907 de 25 de março de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-CPAD, de 01 de junho de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

- I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 807858

PORTARIA Nº 72/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EE NOSSA SENHORA DO GUADALUPE- URE 05- Santarém, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022-422243 PAE.
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EE NOSSA SENHORA DO GUADALUPE - Santarém, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
SANTARÉM- URE 05	EE NOSSA SENHORA DO GUADALUPE	MARIA SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	5901567/1	205.566.162-00

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 31 de maio de 2022.

Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 807790

PORTARIA Nº 74/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEF CÂNDIDO HORÁCIO EVELIN, no município de Ananindeua, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022-640520 PAE.
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEEF CÂNDIDO HORÁCIO EVELIN - USE 15- Ananindeua , a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
ANANINDEUA- USE 15	EEEF CÂNDIDO HORÁCIO EVELIN	KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHAL	57205017-2	652.545.892-72

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 31 de maio de 2022.

Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 807804

PORTARIA Nº 70/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM. JORNALISTA RÔMULO MAIORANA- USE 15 - Ananindeua, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022-645029 PAE.
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEEFM. JORNALISTA RÔMULO MAIORANA- USE 15 - Ananindeua, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Ananindeua- USE 15	EEEFM. JORNALISTA RÔMULO MAIORANA	ALESSANDRA DE FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA	57190392-4	637.666.712-00

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 31 de maio de 2022.

Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 807800